



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00516, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Soluções Fundiárias e revoga a Portaria TRF2-PTP-2024/00485.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo E. Órgão Especial desta Corte, em sessão realizada no dia 03.10.2024, no sentido da aprovação das indicações de membros suplentes da Comissão de Soluções Fundiárias apresentadas através do ofício nº TRF2-OFI-2024/06296 (Edital nº TRF2-EDP-2024/00020), Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2023/00240, SEI 0000588-31.2024.4.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente - Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO;

II - GABINETE n.º 1 - Titular: Juíza Federal Substituta KATHERINE RAMOS CORDEIRO;

Suplente: Juiz Federal Substituto RAFAEL ASSIS ALVES;

III - GABINETE n.º 2 - Titular: Juiz Federal JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA;

Suplente: Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES;

IV - GABINETE n.º 3 - Titular: Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO;

Suplente: Juiz Federal FABRICIO FERNANDES DE CASTRO;

V - GABINETE n.º 4 - Titular: Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI;

Suplente: Juíza Federal GABRIELA ROCHA DE LACERDA ABREU;

VI - GABINETE n.º 5 - Titular: Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400516B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Suplente: Juíza Federal Substituta ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO;

VII - GABINETE n.º 6 - Titular: Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA ;

Suplente: Juíza Federal Substituta LUÍSA SILVA SCHMIDT;

VIII - GABINETE n.º 7 - Titular: Juiz Federal Substituto CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA;

Suplente: Juíza Federal FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA;

IX - GABINETE n.º 8 - Titular: Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO;

Suplente: Juíza Federal MÔNICA LÚCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA BOTELHO.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria TRF2-PTP-2024/00485, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

